

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PRONUNCIAMENTO DO PREGOEIRO

CVL-PRO-2023/03674 - Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento deste Pregoeiro pelo qual foram adotados como fundamento desta decisão consoante à tempestividade das alegações, **s.m.j.**, de que atendeu aos Princípios da vinculação ao Instrumento Convocatório, da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, bem como ao Julgamento Objetivo da Licitação **DEFIRO PARCIALMENTE** os recursos apresentados pelas Licitantes: **CONTAX S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ Nº 67.313.221/0001-90; DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A - CNPJ Nº 01.077.145/0001-53; BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ Nº 24.913.412/0001-80 E INDEFIRO** o da Empresa **FENIX COMPANY PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 32.891.454/0001-96**, e ratificar o atendimento aos requisitos do item (13) - **Habilitação** do Edital referentes à Licitante **ATN CONTACT CENTER E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - CNPJ Nº 31.648.272/0001-26**, no que diz respeito a documentações analisadas à habilitação jurídica; qualificação econômica financeira; regularidade fiscal e regularidade trabalhista. Porém, **diante a manifestação técnica, do Órgão responsável pela elaboração do Termo de Referência - Anexo I, isto é, Subsecretaria de Transformação Digital/CVL/SUBTD, no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL**, acostada a Folha nº 165 do Processo Administrativo nº CVL-PRO-2024/00617, leva a este Pregoeiro utilizar a prerrogativa estabelecida no item (14) - **Recursos**, subitem (14.6) e **reconsiderar** o ato disposto na sessão pública realizada em 05/02/2024 e opta por **inabilitar** a Licitante **ATN Contact Center e Corretagem de Seguros Ltda** referentes aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital. Mediante a todo exposto pela manifestação do Órgão Técnico - CVL/SUBTD. Portanto, optando por alterar o resultado registrado em ata da sessão pública realizada em 05/02/2024 relativo ao PE - CVL Nº 1086/2023.

Obs.: As informações foram divulgadas através do módulo de Aviso no portal Comprasgov.

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL RELATÓRIO DE VIAGEM MONTEVIDÉU

1. Objetivo da Viagem e considerações preliminares:

Jornadas Internacionais por cidades mais verdes, mais sustentáveis, igualitárias e inovadoras

Representar a Prefeitura do Rio no encontro que reuniu importantes eventos da Coalizão de Cidades Latino-Americanas e Caribenhas contra o Racismo, a Discriminação e a Xenofobia (Coalizão LAC) e a União de Capitais Ibero-Americanas (UCCI); participar da conferência de alto nível sobre Racismo. Além disso, durante o encontro, a rede Mercociudades assinou o convênio com o Instituto Mercosul de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH).

A conferência de alto nível "Cidades anti-racistas. Respostas locais a um desafio global" objetivou o diálogo e a troca de experiências entre especialistas e atores-chave que trabalham na promoção de cidades antirracistas, um dos eixos de trabalho da Coalizão LAC. **Resumo do evento:** Independentemente de sua origem ou forma, o racismo levanta barreiras que impedem o desenvolvimento de suas vítimas individuais ou coletivas e representa uma séria ameaça à convivência e ao intercâmbio pacífico entre comunidades que convivem no mesmo espaço. Tendo em vista as raízes profundas dos preconceitos raciais, seu legado histórico e a persistência de comportamentos discriminatórios, devemos considerar a luta contra o racismo como uma tarefa contínua e de longo prazo. Esta é uma tarefa que requer uma revisão constante das estratégias e políticas antirracistas, juntamente com esforços de coordenação nos níveis internacional, nacional, regional e local, bem como em conjunto com a sociedade civil e a academia.

2. Informação sobre o(as) Servidor(as) /Colaborador(as):

Nome Completo: Yago Feitosa da Paschoa, matrícula: nº 60/339.711-4

Cargo(s) /Função: Coordenador da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial

Órgão/Unidade de exercício: CVL/CPIR

3. Informações sobre o Evento:

Título do evento: Jornadas Internacionais por cidades mais verdes, mais sustentáveis, igualitárias e inovadoras

Local de realização: Montevidéu - Uruguai

Período do evento: de 13 de agosto a 15 de agosto, 2023.

Principais objetivos do evento:

- Emitir a Declaração do Conselho, na qual a Rede definiu sua posição sobre os seguintes temas: mudanças climáticas, políticas de atenção, migração, racismo, paz, inovação, autonomia local, democracia e cooperação (América Latina - UE).
- Renovação dos Conselhos Políticos e Comissão Permanente de Igualdade de gênero.
- Discutiu a "agenda de cuidados para as cidades", com base nos resultados de um estudo do panorama regional sobre o tema realizado pela Mercociudades durante 2022 e início de 2023.
- Assinatura do convênio entre a rede Mercociudades com o Instituto Mercosul de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH).
- Construir o posicionamento das Mercociudades para a COP 28.
- Representar a Prefeitura do Rio na Assembleia da Coalizão Latinoamericana e Caribenha de Cidades contra o Racismo, a Discriminação e Xenofobia (Coalición LAC)

4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:

Objetivos alcançados:

O Rio de Janeiro apresentou formalmente a Rede Global de Cidades Antirracistas e estabeleceu diálogo com outros organismos internacionais de combate ao racismo.

Consolidamos a cooperação entre Rede Global de Cidades Antirracistas e a Coalizão Latinoamericana e Caribenha de Cidades contra o Racismo, a Discriminação e Xenofobia (Coalición LAC).

Apresentamos o Índice de Monitoramento e Desenvolvimento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EXPEDIENTE DE 11/4/2024

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2024/01014

Termo de Compromisso: 20/2024

Data da Assinatura: 1º /4/2024

Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - CVL/ARQ, e Marília Alves dos Santos Nisoli

Objeto: Estágio não-obrigatório

Valor Total: R\$ 7.687,89 (sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

Aprovação: Rosa Maria Barboza de Araújo

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do **Quiosque QPG-19 da Praia da Guanabara, Ilha do Governador**, identificado nos autos do Processo. Rio nº SMF-PRO-2024/06780.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do **Quiosque QPG-18 da Praia da Guanabara, Ilha do Governador**, identificado nos autos do Processo. Rio nº SMF-PRO-2024/06673.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área municipal localizada na **Rua Anita Mantuano, s/nº, Barra da Tijuca (NC 10206000)**, área de serviço público do PAL 046388, identificado nos autos do Processo. Rio nº SMF-PRO-2024/05194.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPar AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2024/00040 - CCPar

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90268/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço global;

Objeto: Locação de Veículos com fornecimento de combustível e motoristas, para serem utilizados pelos colaboradores da CCPar - Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos;

Data: 30/04/2024 Hora: 10:00h.

Valor total estimado: Sigiloso

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: SMF-PRO-2023/04165

TERMO ADITIVO: nº 024/2024 ao **TERMO DE COMPROMISSO:** nº 042/2023

ASSINATURA: 11/04/2024

PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, a estudante Daniela Lemos Soares da Silva e a Universidade Estácio de Sá.

OBJETO: Prorrogar o Termo de Compromisso por 12 (doze) meses.

INÍCIO: 28/03/2024 e **TÉRMINO:** 27/03/2025

VALOR GLOBAL DA BOLSA: R\$ 7.590,48 (sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 14009.08.243.0311.2076

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

NOTA DE EMPENHO 2024NE000043, no valor de R\$ 5.797,86.

FUNDAMENTO: Convênio nº 016/2019: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582, de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 10/01/2019.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, ainda, os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 12, de 04 de abril de 2024.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela FP/SUBGGC/CTPM deverão retornar à FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela FP/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.